



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA N.º 2.969/2011.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o **Processo nº 030751/2011**.

**RESOLVE:**

Conceder Pensão Temporária a DENNIS ANDRÉ DE LIMA GOMES, filho menor, relativa aos proventos do ex-servidor RAIMUNDO LUILSON MOREIRA GOMES, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, Classe de Adjunto, Nível IV, com especialização, em regime de dedicação exclusiva, pertencente ao quadro permanente de pessoal desta Universidade, conforme o disposto nos artigos 216, §2º e 217, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, artigo 40 § 7º e § 18º da Constituição Federal de 1988, combinado com artigo 2º, Inciso I, da Lei nº 10.887 de 18.06.2004, publicada no Diário Oficial da União em 21.06.2004, com vigência a partir de 10 de agosto de 2011, data do falecimento do Instituidor.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 16 setembro de 2011.

**CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY**

**R e i t o r**